

Campanha “Vendeu, Ganhou” Campanha Produtos Enterprise

Confira o regulamento:

1. Empresa promotora Dell Computadores do Brasil Ltda. (“Dell”), empresa com sede na Av. Industrial Belgraf, 400, Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/00001-10.
2. Vigência: A campanha é vigente a partir de zero hora (0h) do dia 08 de abril de 2019 até às 23h59min do dia 03 de maio de 2019 (Horário de Brasília), podendo ser encerrada antes, sem aviso prévio.
3. Participação: A campanha é elegível, exclusivamente, aos Consultores de TI, participantes do programa Dell Expert Network de todas as categorias. Os Consultores de TI participantes do Programa Dell Expert Network são aqueles que tiveram cadastro aprovado no referido programa e estão com a conta ativa.
4. Objetivo: A campanha visa fomentar as recomendações dos Consultores de TI, participantes do programa, à seus clientes finais de servidores **Dell PowerEdge e Storage**.
 - a. Produtos elegíveis:
 - i. PowerEdge Servidores de 2 (dois) processadores
 1. T440, T640, R440, R540, R640, R740/XD, R840
 2. VxRail, MX, Vrtx e FX
 - ii. Storage
 1. SCv e ME4
5. Mecânica e Funcionamento:
 - a. Os 20 (vinte) primeiros consultores de TI que recomendarem 2 Servidores ou 1 Storage para cliente(s) final(is) e esse(s) efetuar(em) compra do(s) produto(s) da Dell, ganharão o prêmio.
 - i. As vendas não necessitam ser no mesmo pedido. Em caso de empate de pontos, o critério de desempate será por data da ordem efetivada pelo cliente final.
 - b. Premiações:

Ao final do período da promoção, os 20 primeiros consultores que recomendaram os produtos elegíveis aos seus clientes e esses concluíram a compra com a Dell, receberão os prêmios conforme abaixo identificado.

#	Premiações
1	Google Home Assistant

* Modelos sujeito a alteração de acordo com a disponibilidade no mercado.

** Cada consultor só poderá ser premiado uma única vez.

***Premiação serão entregues nos endereços definidos pelos ganhadores, após o término da campanha.

ATENÇÃO!

- c. Somente serão elegíveis as recomendações feitas pelos Consultores que resultem em efetiva venda pela Dell ao cliente final;
 - d. Apenas recomendações para clientes finais para o segmento de pequenas empresas serão elegíveis (até 99 funcionários) e pessoas físicas (CPF). Não serão válidas recomendações para o segmento de médias e grandes empresas e para o setor público / governo;
 - e. Ordens canceladas ou pedidos devolvidos pelo cliente final em qualquer etapa da negociação (da compra até a entrega) não serão contabilizados.
 - f. Para ser elegível à campanha o Consultor de TI participante do programa Dell Expert Network deverá obrigatoriamente, enviar um e-mail para o representante interno de vendas mencionando que tem intenção de participar da campanha.
6. Disposições Finais:
- a. A participação nesta campanha é voluntária e facultativa, não implicando em qualquer sanção aos que decidam não participar.
 - b. A Dell não será responsável por problemas de tecnologia sofridos pelos participantes desta campanha, e/ou envio ou recebimento de mensagens de correio eletrônico (e-mail) que venham a impossibilitar ou dificultar a participação do interessado nesta campanha.
 - c. A presente campanha poderá ser suspensa ou cancelada, seja por motivo de força maior ou caso fortuito, ou qualquer outro motivo que impeça sua continuidade conforme originalmente prevista. A campanha poderá, igualmente, sofrer alterações ou aditamentos, sem aviso prévio aos participantes.
 - d. A Dell não será responsável por qualquer garantia de produtos de terceiro, inclusive, mas não se limitando aos produtos e serviços, em virtude das premiações, produtos não fabricados pela Dell e/ou que não possuam a marca Dell.
 - e. A premiação será entregue de acordo que as vendas aos clientes finais forem realizadas pela Dell e contabilizadas na campanha.